



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

## LEI Nº 2.859/2018

Data: 18 de junho de 2018

Altera dispositivos da Lei nº 2.825 de 15 de março de 2018, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera a Lei nº 2.825/2018, passando a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 5.262.606,80 (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente, vinculadas a fontes de recursos 3...:*

**3.00.000000 – Recursos Ordinários – R\$ até 2.251.384,74**  
conta 12.757-4 – red 007 – Brasil Funrebom – R\$ 400.000,00  
conta 36.934-9 – red 016 – Brasil Fdo Munic do Idoso – R\$ 9.939,95  
conta 24.085-0 – red 038 – Brasil Aeroporto – R\$ 203.540,80  
conta 25.564-5 – red 040 – Brasil FMAS Fupis - R\$ 45.905,13  
conta 28.456-4 – red 045 – Brasil Travessia Urbana – R\$ 612,37  
1.676,79  
conta 647023-3– red 098 –Caixa Pec – Praça esporte/Cultura – R\$  
1.792,77  
conta 43.476-0 – red 119 – Brasil Creche Nova Aliança/Rota Sol –R\$  
4.378,34  
conta 43.100-1 – red 130 – Brasil Recapeamento Vias Urbanas – R\$  
conta 46.500-3 –red 131 – Brasil Pavim Bairros e Distritos – R\$ 5.477,10  
conta 44.176-7 –red 134 – Brasil Praça Jd. Amazônia – R\$ 22.918,22  
392.191,43  
conta 45.950-X –red 140 – Brasil FMDCA (19.461.747/0001-75)– R\$  
conta 48.554-3 –red 151 – Brasil Aeroporto Modernização – R\$ 24.343,50  
conta 49.558-1 –red 157 – Brasil Acesso Mario Raiter – R\$ 4.424,33  
conta 60-0 – red 172 – Caixa-Residencial Sta Maria II – R\$ 56,70  
conta 51.295-8 –red 176– Brasil PDDE– R\$ 4,35  
conta 37.964-5 –red 182 – Brasil Honorários Advocatícios – R\$ 21.263,75  
conta 10.368-3 –red 189 – Brasil Multas MPE/Procon – R\$ 1.112.859,21  
(parte do saldo da conta)

**§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite dos saldos bancários das fontes 3.00.000000 nas seguintes dotações:**

**03 - SECRETARIA DE FAZENDA**



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Funrebom</b> | <b>03.001.04.122.0042.2138 - Manutenção do Corpo de Bombeiros</b> |
|                 | 339030.00.00(042) <i>Material de Consumo</i>                      |
|                 | 339039.00.00(045) <i>Outros Serv. Pessoa Jurídica</i>             |
|                 | 449052.00.00(046) <i>Equipto e Mat. Permanente</i>                |

## 17 - PROCURADORIA MUNICIPAL

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>Municipal</b> | <b>17.001.02.061.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria</b> |
|                  | 339093.00.00(611) <i>Indenizações e Restituições</i>                       |

## 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Pessoa Idosa</b> | <b>08.002.08.243.0027.2156 - Manutenção do FMDCA</b>                     |
|                     | 337041.00.00(310) <i>Contribuições</i>                                   |
|                     | <b>08.004.08.244.0018.2153 - Manutenção do Centro de Convivência da</b>  |
|                     | 339030.00.00(321) <i>Material de Consumo</i>                             |
|                     | 339039.00.00(324) <i>Outros Serv. Pessoa Jurídica</i>                    |
|                     | <b>08.003.08.244.0030.2018 - Manutenção do Fumpis</b>                    |
|                     | 339030.00.00(317) <i>Material de Consumo</i>                             |
|                     | 449052.00.00(318) <i>Equipto e Mat. Permanente</i>                       |
|                     | <b>08.005.08.244.0002.2019 - Manut da Sec. de Assist. Social – SEMAS</b> |
|                     | 339039.00.00(334) <i>Outros Serv. Pessoa Jurídica</i>                    |

## 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

|  |  |
|--|--|
|  | <b>09.001.22.661.0002.1086 - Ampliar e e Equipar o Aeroporto</b> |
|  | 449052.00.00(342) <i>Equipto e Mat. Permanente</i>               |
|  | 449051.00.00(341) <i>Obras e Instalações</i>                     |

## 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

|  |   |
|--|---|
|  | <b>14.001.16.481.0034.2.103 - Manut dos Programas Habitacionais</b>       |
|  | 339039.00.00(477) <i>Outros Serv. Pessoa Jurídica</i>                     |
|  | <b>14.001.15.451.0008.1052 - Drenagem e Pavim Asfáltica – Maio Raiter</b> |
|  | 449051.00.00(465) <i>Obras e Instalações</i>                              |

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS

|  |   |
|--|---|
|  | <b>05.001.15.451.0008.1065 - Drenagem Recap e Pavim Asfáltica</b> |
|  | 449051.00.00(155) <i>Obras e Instalações</i>                      |
|  | 339030.00.00(152) <i>Material de Consumo</i>                      |



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

05.001.15.451.0002.2102 *Manutenção da Semosp*  
339039.00.00(150) *Outros Serv. Pessoa Jurídica*

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

|                    |                         |  |
|--------------------|-------------------------|--|
| <i>Playgrounds</i> | 04.005.12.365.0016.1047 | <i>Construção, Ref. e Ampl. de Cemeis e</i>    |
|                    | 449051.00.00(123)       | <i>Obras e Instalações</i>                     |
|                    | 449052.00.00(124)       | <i>Equipto e Mat. Perm</i>                     |
| <i>Playgrounds</i> | 04.005.12.365.0016.1047 | <i>Construção, Ref. e Ampl de Cemeis e</i>     |
|                    | 449051.00.00(123)       | <i>Obras e Instalações</i>                     |
|                    | 04.001.12.361.0016.2167 | <i>Manut e Encargos com Ensino Fundamental</i> |
|                    | 339039.00.00(081)       | <i>Outros Serv. Pessoa Jurídica</i>            |

§ 2º Os recursos oriundos da conta 10.368-3 Brasil MPE Procon serão executados de acordo com os Termos de Ajuste e Conduta – TACs firmados com Ministério público de acordo com os valores e objetos estabelecidos nos mesmos, tendo como objeto de gastos: Equipamentos para UBS/PSF Mario Raiter e Pinheiros III; Reforma do PSF Central; Construção Cras Mario Raiter; Aquisição de Parques Infantis; as seguintes dotações orçamentárias:

|                    |                         |   |
|--------------------|-------------------------|---|
| <i>Playgrounds</i> | 15.001.10.301.0004.1041 | <i>Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde</i>      |
|                    | 449051.00.00(483)       | <i>Obras e Instalações</i>                            |
|                    | 449052.00.00(484)       | <i>Equipto e Mat. Perm.</i>                           |
| <i>Playgrounds</i> | 04.005.12.365.0016.1047 | <i>Construção, Ref. e Ampl de Cemeis e</i>            |
|                    | 449051.00.00(123)       | <i>Obras e Instalações</i>                            |
|                    | 4490.52.00.00(124)      | <i>Equipto e Mat. Perm</i>                            |
|                    | 08.001.08.0018.1027     | <i>Construção e Implant. de CRAS</i>                  |
|                    | 449051.00.00(260)       | <i>Obras e Instalações</i>                            |
|                    | 449052.00.00(261)       | <i>Equipto e Mat. Permanente</i>                      |
|                    | 13.001.27.812.0010.1035 | <i>Construção e Ref. de Infraest. Esp. e de Lazer</i> |
|                    | 449052.00.00(456)       | <i>Equipto e Mat. Permanente</i>                      |

§ 3º - Para utilização dos demais recursos da conta 10.368-3 Brasil MPE Procon, será elaborado lei específica, por se tratar de um crédito adicional especial, para uso de acordo com os Termos de Ajuste e Conduta – TACs firmados com Ministério público de acordo com os valores e objetos estabelecidos nos mesmos, tendo como objeto de gastos: Construção de Casa do Artesão; Reforma/Ampliação da Capela Mortuária; Construção do Centro dos Idosos; Construção do CAPS.

3.01.000000 – *Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -*  
*Educação – R\$ até 330.995,01*  
conta 10.871-5 – red 028 – Brasil Fufum – R\$ 95.918,72



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

conta 43.476-0 – red 119 – Brasil Creche Nova Aliança – Rota do Sol – R\$

235.076,29

§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.01.000000 nas seguintes dotações:

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001.12.361.0016.2.167 *Manut e Encargos com Ensino Fundamental*  
319011.00.00(074) *Vencimentos e Vantagens Fixas*  
339093.00.00(082) *Indenizações e Restituições*  
339030.00.00(078) *Material de Consumo*  
339039.00.00(081) *Outros Serviços Pessoa Jurídica*  
319013.00.00(075) *Obrigações Patronais*  
319113.00.00(076) *Obrigações Patronais*

Playgrounds

04.005.12.365.0016.1047 *Construção, Ref. e Ampl. de Cemeis e*  
449051.00.00(123) *Obras e Instalações*  
4490.52.00.00.00(124) *Equipto e Mat Perm*

3.02.000000 – Recursos de Impostos e Transferências de impostos –  
Saúde – até R\$ 1.883,52

conta 58.042-2 – red 034 – Brasil FMS Custeio – R\$ 1.701,39  
conta 32.691-7 – red 057 – Brasil FMS Port 112/61MAC – R\$ 0,63  
conta 624019-0 – red 107 – Caixa Acad da Saúde – R\$ 66,14  
conta 35016-8 – red 135 – Brasil Dep Judiciais – R\$ 115,36

§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.02.000000 nas seguintes dotações:

## 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001.10.301.0004.2110 *Manut. de Ações da Atenção Básica*  
339039.00.00(493) *Outros Serv Pessoa Jurídica*

15.001.10.302.0005.2115 *Manut das Atividades do AME*  
339039.00.00(523) *Outros Serv Pessoa Jurídica*

3.14.000000 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –  
SUS - até R\$ 12.558,87

Conta 25.329-4 – Brasil FMS AFB/MS – R\$ 12.558,87

§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.14.000000 nas seguintes dotações:

## 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001.10.301.0004.2110 *Manut. de Ações da Atenção Básica*



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

339039.00.00(493)

Outros Serv. Pessoa Jurídica

339030.00.00(489)

Material de Consumo

15.001.10.302.0005.2114

Manut. de Ações da Upa

339039.00.00(514)

Outros Serv. Pessoa Jurídica

339030.00.00(511)

Material de Consumo

## 3.15.000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino-FNDE - até 141.169,71

conta 20.351-3 – red 037 – Brasil FNDE Salario Educação – R\$ 4.251,55

conta 31.405-6 – red 046 – Brasil FNDE Merenda – R\$ 254,58

conta 43.476-0 – red 119 – Brasil Creche Nova Aliança/Rota Sol– R\$

8.104,56

conta 45.611-x – red 132 – Brasil Escola Jonas Pinheiro – R\$ 15.316,10

conta 46.892-4 – red 138 – Brasil Carinhoso Creche – R\$ 30.282,95

conta 45.926-7 – red 153 – Brasil Escola Pinheiros I – R\$ 2.235,97

conta 52.138-8 – red 175 – Brasil Cam na Escola - Pronacampo – R\$

5.585,45

conta 51.295-8 – red 176 – Brasil PDDE – R\$ 37,19

conta 50.800-4 – red 178 – Brasil Manut Educ Infantil – R\$ 61.606,23

conta 52.330-5 – red 179 – Brasil Brinq Pro Infância – R\$ 13.093,12

conta 52.672-X – red 183 – Brasil Emenda Parl At. Básica– R\$ 402,01

§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.15.000000 nas seguintes dotações:

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001.12.361.0016.2.167

Manut e Encargos com Ensino Fundamental

339030.00.00(078)

Material de Consumo

339039.00.00(081)

Outros Serviços Pessoa Jurídica

Playgrounds

04.005.12.365.0016.1047

Construção, Ref e Ampl de Cemeis e

449051.00.00(123)

Obras e Instalações

449052.00.00(124)

Equipto e Mat Perm

04.001.12.365.0016.2168

Manutenção da Educação Infantil

339039.00.00(092)

Outros Serviços Pessoa Jurídica

04.005.12.361.0033.2050

Alim Escolar Ens Fundamental

339030.00.00(120)

Material de Consumo

Fundamental

04.005.12.361.0016.1046

Constr., Reformas, Ampl de Escolas Ens.

449051.00.00(118)

Obras e Instalações

04.001.12.361.0040.2055

Manut do Transporte Escolar

339039.00.00(0842)

Outros Serviços Pessoa Jurídica



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

**3.18.000000 – Transferências do Fundeb - até 842.645,12**  
conta 30-8 – red 012 – Caixa – Aplicação Fundeb – R\$ 5.340,00  
conta 27070-9 – red 043 – Brasil Fundeb – R\$ 837.305,12

§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.18.000000 nas seguintes dotações:

## 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**04.002.12.361.0016.2143** Manut. do FUndeb 60% Ens Fundam.  
339011.00.00(100) Vencos e Vant Fixas  
339093.00.00(656) Indenizações e Restituições

**3.19.000000 – Transferências do Fundeb - até 304.147,67**  
conta 27070-9 – red. 043 – Brasil Fundeb – R\$ 304.147,67

§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.19.000000 nas seguintes dotações:

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**04.003.12.361.0016.2142** Manut. do Fundeb 40% Ens. Fundam.  
339030.00.00(109) Material de Consumo  
339037.00.00(110) Locação de mão de Obra  
339039.00.00(111) Outros Serv. Pessoa Jurídica

**04.003.12.365.0016.2058** Manut. do Fundeb 40% Ens. Infantil  
339030.00.00(113) Material de Consumo  
339037.00.00(114) Locação de mão de Obra  
339039.00.00(115) Outros Serv. Pessoa Jurídica

**3.22.000000 – Transferências de Convenio - Educação - até 42.193,23**  
conta 1301-3 – red. 033 – Brasil Transp. Escolar Estadual – R\$ 1.590,34  
conta 10.345-4 – red. 188 – Brasil Fethab Seduc – R\$ 40.602,89

§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.22.000000 nas seguintes dotações:

## 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**04.001.12.361.0040.2055** Manut do Transporte Escolar  
339030.00.00(083) Material de Consumo  
339039.00.00(084) Outros Serv. Pessoa Jurídica

**3.23.000000 – Transferências de Convenio - Saúde - até 667.227,35**  
conta 32.690-9 – red. 056 – Brasil FMS Femab – R\$ 48.406,41  
conta 32.691-7 – red. 057 – Brasil FMS Port 112/61 MAC – R\$ 1.652,71  
conta 32.693-3 – red. 059 – Brasil FMS Farmácia Básica – R\$ 25.008,87  
conta 51.100-5 – red. 170 – Brasil Emenda Parl SES – R\$ 16.066,33  
conta 52.282-1 – red. 177 – Brasil FNS Renasce r – R\$ 576.093,03



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

**§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.23.000000 nas seguintes dotações:**

## 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001.10.302.0005.1045 *Aquis. de Equipos e Mat. Permanente-MAC*  
449052.00.00(504) *Equipo e Mat. Permanente*

15.001.10.302.0005.2114 *Manutenção de Ações da upa*  
339039.00.00(514) *Outros Serv. Pessoa Jurídica*  
339030.00.00(511) *Material de Consumo*

15.001.10.303.0003.2106 *Manut de Ações da Farmácia Básica*  
339030.00.00(563) *Material de Consumo*

15.001.10.303.0003.1045 *Aquis. de Equipos e Mat. Permanente-*  
449052.00.00(560) *Equipo e Mat. Permanente*

28.543,03  
3.24.000000 – *Transferências de Convenio - Outros - até 113.721,93*  
Conta 647023-3 – red. 098 – *Caixa Pec Praça Esporte Cultura* – R\$

Conta 48554-3 – red. 151 – *Brasil Aeroporto Modernização* – R\$ 85.178,90

**§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.24.000000 nas seguintes dotações:**

## 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.005.08.244.0002.2019 *Manut da Sec. de Assist. Social SEMAS*  
339039.00.00(334) *Outros Serv. Pessoa Jurídica*

## 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.00.22.661.0002.1086 *Ampliar e Equipar Aeroporto Regional*  
449052.00.00(342) *Equipo e Mat. Permanente*  
449051.00.00(341) *Obras e Instalações*

55,90  
3.29.000000 – *Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - até 554.679,65*

Conta 25.564-5 – red. 040 – *Brasil FMAS FUPIS* – R\$ 63.165,44

Conta 50.155-7 – red. 158 – *Brasil FMAS APRENDECNEAS (rede)* – R\$

55,90

Conta 50.156-5 – red. 159 – *Brasil FMAS BPC Escola (BPC)* – R\$ 355,06

Conta 50.157-3 – red. 160 – *Brasil FMAS AE Peti (PETI)* – R\$ 126.332,56

Conta 50.158-1 – red. 161 – *Brasil FMAS BL GBF FNAS (IGBDF)* – R\$

138.905,59

Conta 50.159-x – red. 162 – *Brasil FMAS BL GSUAS (IGD SUAS)* – R\$

31.438,51



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

1.891,31

R\$ 19.709,59

172.825,69

Conta 25.564-5 – red. 163 – Brasil FMAS BL PSEAC FNAS (PACI) – R\$

Conta 25.564-5 – red. 164 - Brasil FMAS BL PSEMC (PFMC/CREAS) –

Conta 25.564-5 – red. 165 – Brasil FMAS BL PSB FNAS(SCFV/PBFI) – R\$

**§ 1º - Os recursos poderão ser distribuídos até o limite do saldo bancários das fontes 3.29.000000 nas seguintes dotações:**

## 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**08.005.08.244.0002.2019** *Manut da Sec. de Assist. Social SEMAS*  
339011.00.00(327) *Vencimentos e Vantagens Fixas*  
339093.00.00(335) *Indenizações e Restituições*  
339039.00.00(334) *Outros Serv. Pessoa Jurídica*  
339030.00.00(331) *Material de Consumo*  
319013.00.00(328) *Obrigações Patronais*  
319013.00.00(329) *Obrigações Patronais*

**08.005.08.244.0002.1.032** *Aqui de Equipto e Mat Permanente SEMAS*  
44.90.52.00.00(326) *Equipto e Mat Permanente*

**08.005.08.244.0032.2158** *Manut do PETI*  
339039.00.00(340) *Outros Serv. Pessoa Jurídica*  
339030.00.00(337) *Material de Consumo*  
339037.00.00(339) *Locação de Mao de Obra*  
339030.00.00(338) *Outros Serv. Pessoa Física*

**08.005.08.244.0002.2159** *Manut do BPC na Escola*  
339039.00.00(336) *Outros Serv. Pessoa Jurídica*

**08.005.08.244.0030.2018** *Manut do FUMPIS*  
339030.00.00(317) *Material de Consumo*  
449052.00.00(318) *Equipto e Mat Permanente*

**08.001.08.244.0032.2160** *Manut do CREAS*  
319011.00.00(300) *Vencimentos e Vantagens Fixas*  
339030.00.00(302) *Material de Consumo*  
339039.00.00(305) *Outros Serv. Pessoa Jurídica*  
339093.00.00(306) *Indenizações e Restituições*

**08.001.08.244.0031.2023** *Manut do GRT Geração de Trab. e Renda*  
319011.00.00(293) *Vencos e Vantagens Fixas*  
339093.00.00(658) *Indenizações e Restituições*  
339030.00.00(296) *Material de Consumo*  
339039.00.00(299) *Outros Serv. Pessoa Jurídica*

**TOTAL Suplementação por superávit Financeiro Exerc**

**5.262.606,80**





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

*Art. 2º Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, devidamente consignados no Demonstrativo de Saldo com as Contas transferidas em fontes 3 e no Balanço Orçamentário, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme discriminadas, no art. 1º no montante de até R\$ 5.262.606,80 (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscientos e seis reais e oitenta centavos).”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.



ARI GENÉZIO LAFIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
Secretário de Administração